



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
29/01/2026  
Jornal AMP  
Página 385  
Edição 3458  
Ass. Responsável Karine

**DECRETO N° 6916/2026**

Data: 28/01/2026

Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Of. N° 016/2026 e 28/01/2026 SEMED.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Concurso Público nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal